



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA
HABILITAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS
PROPOSTAS, OBJETO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 04/2023 PMB.**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00(nove) horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, para proceder a abertura e o julgamento das etapas possíveis, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 04/2023 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação das Escolas e Creche Municipais: Escola Ananias Chaves Sobrinho, Escola Manoel Candido, Escola Carivaldo Oliveira Rodrigues, Escola José Gois Duarte e Creche e Centro de Atendimento Educacional Especializado Laurinete Barbosa Silva, no município de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

- FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** sem representação legal, a empresa protocolou documentação junto a este ente Municipal;
- LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS** sem representação legal, a empresa protocolou documentação junto a este ente Municipal;
- TEKTON CONSTRUTORA LTDA** sem representação legal, a empresa protocolou documentação junto a este ente Municipal;
- JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** sem representação legal, a empresa protocolou documentação junto a este ente Municipal;
- RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. ATILA JACÓ VILAS BOAS, CPF nº 957.454.835-04;
- AT ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pela Sra. AMANDA DOS SANTOS, CPF nº 040.270.075-90;
- KRM MULTISERVICE LTDA** representada pela Sra. JULIANA LINO DOS SANTOS, CPF nº 026.667.475-57.

Após a análise dos credenciamentos a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** observou que a empresa **AT ENGENHARIA LTDA-ME** não anexou a exigência do item 6.1.1 do edital, sendo que a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representante da empresa supracitada informa que estar contido no envelope de HABILITAÇÃO, observou também que a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** não apresentou declaração de enquadramento exigida no item 6.8 do edital, portanto contemplada com o benefício, manifesta também que a empresa **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS** apresentou a exigência do item 6.1.1 sem validade, com emissão superior a 90 dias, entretanto a aplicação do item 8.7 do edital é apenas para as certidões exigidas na habilitação.

Deu-se continuidade ao certame com todos os participantes credenciados até o momento, prosseguindo com a abertura dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO. Deu-se continuidade ao certame deixando que todos presentes manifestassem suas considerações para que seja constado em ata e assim analisados:

A empresa **KRM MULTISERVICE LTDA** observou algumas ocorrências das seguintes empresas:

1. **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**: Certidão federal vencida, no acervo técnico não tem o item de relevância alambrado e piso de alta resistência, observar se as contratações com os profissionais estão devidamente autenticadas e o alvará municipal encontra-se em cópia sem autenticação;
2. **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**: Não apresentou o CREA do Estado de Sergipe;
3. **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**: No acervo técnico não possui alambrado e CRC emitida em 05/09/2023 em desconformidade ao item 8.7, verificar a certidão de falência e concordata;
4. **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**: Certidão federal e municipal vencidas.

A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** observou algumas ocorrências das seguintes empresas:

1. **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**: Não atendeu ao item 8.3.2, tendo em vista que o profissional (LEÔNIDAS) não atende a todos os requisitos previstos nessa exigência;
2. **KRM MULTISERVICE LTDA**: Não atende ao requisito de alta relevância do alambrado e madeiramento, conforme exige o edital;
3. **AT ENGENHARIA LTDA-ME**: Não apresentou o atestado operacional do alambrado e piso de alta resistência;
4. **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**: Certidão federal vencida e não possui atestado operacional do alambrado e piso de alta resistência.

A empresa **AT ENGENHARIA LTDA-ME** observou algumas ocorrências das seguintes empresas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:** Não atendeu o item 8.3.2, alambrado e madeiramento;
2. **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME:** Não atendeu o item 8.3.2, alambrado e piso de alta resistência.

Diante das observações apresentadas e da necessidade de verificar a autenticação dos documentos e a análise da qualificação técnica para emissão do parecer técnico pelo engenheiro responsável, esta Comissão decide suspender essa sessão por tempo indeterminado, sendo que a nova sessão será publicada no diário oficial do município com prazo mínimo de 48 horas e encaminhado aos respectivos e-mails constante na documentação.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, os licitantes presentes e o Engenheiro da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.


CARLOS EDUARDO AVILA DE OLIVEIRA
Presidente


EDVALDO ROCHA DA SILVA
Membro


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro



GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Membro


FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

Licitantes:


RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
ATILA JACÓ VILAS BOAS


KRM MULTISERVICE LTDA
JULIANA LINO DOS SANTOS


AT ENGENHARIA LTDA-ME
AMANDA DOS SANTOS